

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENTIDADES AFINS DE
BRUMADO/BA
CONSEG BRUMADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2026

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

A Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública da Indústria, Comércio e Entidades Afins de Brumado/BA – CONSEG BRUMADO, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente nos termos dos arts. 26, I, e 44 a 51 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os membros do Conselho e as entidades representativas, na forma estatutária, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária Eleitoral**, destinada à eleição dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

1. DATA E HORÁRIO

A Assembleia Geral Ordinária Eleitoral será realizada no dia **02 de setembro de 2026**, às **19h**, em primeira convocação.

Não havendo quórum estatutário mínimo de **1/5 dos membros**, a Assembleia será instalada em segunda convocação, às **19h30**, com qualquer número de presentes, conforme previsão estatutária.

2. LOCAL

O local definitivo da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral será informado em comunicado complementar, a ser afixado no mural da CDL de Brumado/BA, local onde ordinariamente ocorrem as reuniões do CONSEG, em até **08 dias úteis antes da data da eleição**, ou seja, até o dia **21 de agosto de 2026**.

3. ORDEM DO DIA

A Assembleia terá a seguinte ordem do dia:

- I – Instalação da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral;
- II – Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do CONSEG BRUMADO;
- iii – Apuração dos votos, se houver mais de uma chapa inscrita;
- IV – Proclamação dos eleitos;
- V – Posse imediata dos eleitos, após a conclusão do pleito, na forma do Estatuto Social;
- VI – O que ocorrer.

4. REGISTRO DAS CHAPAS

As chapas deverão ser apresentadas por escrito, com o nome completo dos candidatos e os respectivos cargos pretendidos, devendo ser registradas junto à Secretaria do Conselho até **48 horas antes do pleito**, ou seja, até as **19h do dia 31 de agosto de 2026**.

5. FORMA DE VOTAÇÃO

Havendo mais de uma chapa inscrita, a eleição ocorrerá por **escrutínio secreto**.

Havendo chapa única, a eleição ocorrerá por **aclamação**, conforme previsão estatutária.

As cédulas de votação, quando utilizadas, deverão permanecer íntegras e sem rasuras, sob pena de anulação do voto.

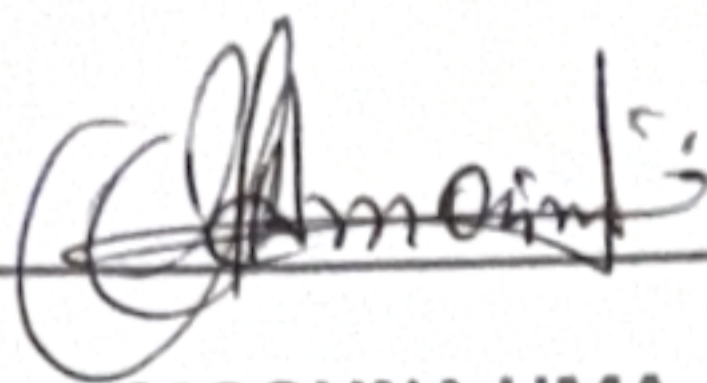
6. IMPUGNAÇÕES

Eventual impugnação deverá ser formulada por escrito ao Presidente da Assembleia Geral, antes da proclamação dos eleitos, nos termos do Estatuto Social.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital poderá ser disponibilizado aos sites da região e também será afixado no mural da CDL de Brumado/BA, para ciência dos membros do CONSEG e das entidades representativas interessadas.

Brumado/BA, 01 de julho de 2026.



CAROLINA LIMA AMORIM
Presidente do CONSEG BRUMADO